

RESOLUÇÃO N° 74/2018
(Publicada no Diário Oficial de 07/09/2018)

Retifica a Resolução nº 56/2009, que habilitou a MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL S/A., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100080017748,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 56, de 25 de agosto de 2009, que habilitou a Millennium Inorganic Chemicals do Brasil S/A, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar a titularidade do benefício para CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S/A, CNPJ nº 15.115.504/0001-24 e IE nº 000.000.992NO, em face de alterações dos estatutos sociais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de setembro de 2018.

88^a Reunião Ordinária do Desenvolve

LUIZA COSTA MAIA
Presidente